## PORTARIA № 105/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder Licença Prêmio a Servidora Srª JOSEFA OCIVÂNIA DOS SANTOS, sob N° do CPF XXX.326.505-XX, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º**. A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (primeiro) de maio de 2022 retornando em 01 (primeiro) de agosto de 2022.
  - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 28 de abril de 2022

GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal